



## Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro/SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá."

Prot. Nº 110/15

Em 16/03/15

Unanimidade ( )

Aprovado ( )

Rejeitado ( )

Sessão de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Despachado

Em 16/03/15

### INDICAÇÃO Nº 048/2015

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que notifique o Detran/SP no sentido de que providencie a locação ou construção de prédio adequado para abrigar a 126 CIRETRAN de Santa Rita do Passa Quatro, SP, desocupando o imóvel que foi cedido pela municipalidade para abrigar a Delegacia de Polícia.

### JUSTIFICATIVA

Atualmente a 126 Ciretran de Santa Rita do Passa Quatro está funcionando em duas salas do prédio locado pela Prefeitura Municipal e cedido para uso da Delegacia de Polícia, sito na Av. Pe. Pio Corso, 1959, Bairro Jardim. Ocorre que o Detran não mais pertence a Secretaria de Segurança Pública, mas sim a Secretaria de Planejamento e Gestão, não existindo nenhum vínculo com as atividades policiais aqui desenvolvidas. Com o passar dos anos o local ocupado pela Ciretran não mais comporta a repartição, o que reflete diretamente no atendimento da população que ali comparece, diariamente, para solução de seus problemas. Como se não bastasse, o Detran arrecada quantias significantes em taxas de serviços, podendo perfeitamente arcar com o custo de aluguel e novos funcionários, caso necessário, sendo que em outras cidades essa providência já está sendo adotada. Enquanto a Ciretran ocupa espaço destinado a Delegacia de Polícia nossos policiais também sofrem com a falta de salas para atendimento adequado da população.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 16 de março de 2015.

**Ver. Domingos Antonio de Mattos**